



Sindicato dos Of. Eletricistas e Trab. nas Ind. de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidr., Sanitária, Mecânica e de Telefonia do E. Rio de Janeiro

Fundado em 26/04/1932 e adaptado ao Decreto-lei 1.402 por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 16/03/1942
SEDE PRÓPRIA: Rua Silva Xavier, 90 - Abolição (Ambulatório Médico / Odonto. Auditório e Admin.) Tel. 2592-5031 Telefax: 2596-6087
Av. Venezuela, 27 Salas 321/323 e 719/721 Ambul. Odonto. 2223.0856 (Dep. Jurídico e Administração) Tel.2263-4581 Telefax:2253-8184
Rua Sá Carvalho,60 - Brasília - São Gonçalo - RJ - Tel.: 2607-0519 (NIAT - NÚCLEO INTERSIND. ATEND. TRABALHADOR 2606-0879)
CGC-MF: 33.748.484/0001-00 INSC.ESTADUAL: 331.570-01 INSS: 06.002.22926-25

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Às duas horas e trinta minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sintraindistal, com os trabalhadores da categoria

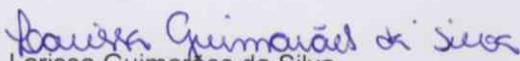
Ordem do Dia: **a)** discussão, votação e aprovação dos termos que farão parte da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 (celebrada com o Sindicato Patronal), bem como Acordo Coletivo de Trabalho para as empresas prestadoras de serviços em instalação de Telefonia, Eletricidade Alta e Baixa Tensão, com base em maio, que terão assembleias individuais por empresa para o ano de 2023; **b)** necessidade de adequação de salários e benefícios; **c)** outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para as negociações e celebração do Convenção Coletiva de Trabalho, bem como se necessário, instaurar Dissídio Coletivo e ainda, em não havendo acordo, deflagrar movimento paredista (Greve); **d)** discussão e deliberação quanto a manutenção e forma de desconto das contribuições retributivas profissional e negocial nos termos dispostos em instrumento normativo; **e)** apresentação de serviços e benefícios; **f)** outros assuntos e reivindicações de interesse da Categoria/assuntos gerais.

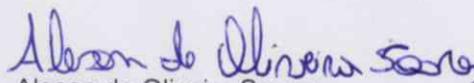
Deliberações: após a leitura do edital e explanação inicial do Presidente da AGE, abriu-se a palavra aos demais presentes.

Pelo presidente do Sintraindistal Ernesto foi feita a leitura da proposta de acordo que seria reajuste salarial de 11% sobre os salários vigentes em 01/08/2022 os trabalhadores votaram e proporam 14%; inclusão de cesta básica no valor de R\$ 350,00; inclusão da estabilidade complementar 60 dias para gestante; obrigatoriedade de plano de saúde para os trabalhadores da categoria; aumento do prêmio assiduidade para R\$45,00 ou conforme índice aprovado; gratificação natalina 50% do valor do ticket alimentação; voltar horas extras com adicional de 70% para os trabalhos realizados aos sábados, e para as horas superiores as duas primeiras, de segunda a sexta feira; participação nos lucros e ou resultados de 20% sobre o piso salarial sendo o mínimo de R\$ 400,00 e no máximo R\$ 1.2000,00; ticket refeição com valor mínimo de R\$ 20,00; passar a estabilidade antes da aposentadoria para 24 meses como anteriormente; plantonista 12x36 feriados não serão considerados dias normais, o dia trabalhado será remunerado em dobro.

Os trabalhadores votaram e foram aceitos por unanimidade os termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata.


Larissa Guimarães da Silva
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA


Aleson de Oliveira Soares
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA